



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ESCLARECIMENTO DA PREGOEIRA

Ilmo Sr.
Assessor/Procurador Jurídico
Nesta.

Atendendo solicito de Vossa Senhoria, informo que recebi a impugnação de edital interposto pela empresa IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.663.840/0001-19, com sede à Avenida do Contorno, n.º 2.905, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-915, representada por sua procuradora AMANDA XAVIER RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º M- 8.537.928 e inscrita no CPF sob o n.º 038.287.856-62, com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 2.576, Bairro Carlos Prates, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.710-020, em razão do Item 3.3 do Edital do Pregão Presencial nº: 00035/2020- Processo Administrativo nº: 00011/2020; **Tipo:** Menor Preço Global e **Objeto:** A CONSTITUI OBJETO DESTES PREGÃO A AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO DIGITAL A SEREM INSTALADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A impugnante levanta contra o Item 3.3 do Termo de Referência que integra o Edital, o qual diz:

“Item 3.3 - 3.3. DA EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELA FORNECEDORA DO SOFTWARE JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO:

- A licitante deverá anexar à proposta, DECLARAÇÃO emitida pelo fornecedor do software de ponto e gerenciador de REP (SISPONTO RH WEB E ADMINREPWEB) existentes hoje na PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, para atestar a capacidade e autorização da licitante para configurações necessárias no software.”

O objetivo da inserção do item é no sentido de prevenir a Administração Pública de possível incompatibilidade com o software existente no Município, acarretando sérios danos, em especial ao Departamento Municipal de Pessoa e Recurso humanos-DEMPRU.

Outro fato que pesou na inserção do item se deve a padronização que deve ter em relação ao software.

Era o que tinha a informar.

Conceição do Rio Verde, 26 de março de 2020.


Viviana Almeida
Pregoeira

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br